



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 104/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale com urgência placas de sinalização em todos os quebra-molas das vias públicas da Sede do município e do Distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra (ES).

JUSTIFICATIVA

Embaso a Indicação pelo fato de que a falta de placas de sinalização indicando os locais dos quebra-molas nas vias públicas do município tem provocado vários acidentes envolvendo não só automóveis, mas também motociclistas.

As placas de sinalização são de fundamental importância para alertar os motoristas sobre a presença dos redutores de velocidade, evitando colisões e garantindo a fluidez do tráfego.

Ressalto que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal a sinalização onde há obstáculos instalados pelo próprio município em vias públicas, evitando que o cidadão seja lesionado em algum acidente.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constituiu no expediente
da 6ª Sessão ordinária
do dia 09/05/2024
Rauria B. Matto
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 09/05/2024

Raíza B. Mattos
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 09 de Maio de 2024

Em 09 de Maio de 2024


Presidente

Aprovado por unânime em sessão ordinária

realizada em 09/05/2024 Por X voto

favoráveis e X votos contrários

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 09/05/2024

Presidente

Providenciado. Feito OF/CP/ADM Nº 18/2024

